

(Engenheira Civil), matrícula 5942320, CPF: 797.202-10. Função: Membro da Equipe Técnica da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º DEFINIR, que nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior de 03 (três) membros compoendo a comissão responsável pelos trabalhos a serem realizados.

Art. 4º DEFINIR, que a atuação dos membros desta comissão permanente de licitações dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes emoldadas nas normas e princípios, que regem os procedimentos licitatórios.

Art. 5º DEFINIR, que a presente portaria tem abrangência exclusiva para os certames da modalidade RDC.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 355336

PORTARIA Nº 644/2018-CGP/SUSIPE

Belém, 27 de agosto de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **PORTARIA Nº 519/2018-CGP/SUSIPE**, de 25/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33666 de 26/07/2018, referente ao Processo nº 4661/2018-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a **PORTARIA Nº 520/2018-CGP/SUSIPE**, de 25/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33666 de 26/07/2018, referente ao Processo nº 4662/2018-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a **PORTARIA Nº 521/2018-CGP/SUSIPE**, de 25/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33666 de 26/07/2018, referente ao Processo nº 4663/2018-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 355317

PORTARIA Nº 639/2018-CGP/SUSIPE

Belém, 27 de agosto de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico do Estado, **FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO** e **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Assistentes Administrativos, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos **Processos nºs. 4523/2018-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 355309

PORTARIA Nº 642/2018-CGP/SUSIPE

Belém, 27 de agosto de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, **FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO**, Assistentes Administrativo, e **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico do Estado,

para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº 4322/2017-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 355313

PORTARIA Nº 899/2018 - GAB/SUSIPE

Belém/PA, 27 de agosto de 2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, datada de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as diretrizes de Gestão Pública do Governo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, sob a égide da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Gabriela Assunção Barros, coordenadora, matrícula 8049148-2, CPF 016.427.642-48, Função: Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Hudson Ney Amazonas de Menezes, Assistente Administrativo, Matrícula 58996001, Função: Membro da Comissão Permanente de Licitação.

III. Manuela Carneiro de Moraes, Assistente Administrativo, Matrícula 57173687, Função: Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Olivana da Conceição Alves e Silva, Técnico de Administração e Finanças/ Administrador, matrícula 57201352, CPF 711.861.582-04, Função: Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Cristiane Araújo dos Santos da Silva, CREA/PA nº 893125 (Engenheira Civil), matrícula 5942320, CPF: 826.797.202-10. Função: Membro da Equipe Técnica da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 355337

PORTARIA Nº 634/2018-CGP/SUSIPE

Belém, 24 de agosto de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Corregedor no Interior, **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico do Estado e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos **Processos nº 4564 e 4572/2018-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 355302

PORTARIA Nº 637/2018-CGP/SUSIPE

Belém, 24 de agosto de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **PORTARIA Nº 504/2018-CGP/SUSIPE**, de 24/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33664 de 25/07/2018, referente ao Processo nº 4660/2018-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 355306

PORTARIA Nº 640/2018-CGP/SUSIPE

Belém, 27 de agosto de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **PORTARIA Nº 515/2018-CGP/SUSIPE**, de 27/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33669 de 31/07/2018, referente aos Processos nº 4340/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 355310

CONTRATO

CONTRATO: 102

Exercício: 2018

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2018/SUSIPE

Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a contratação de empresa para a aquisição de materiais de informática permanente e de consumo para atendimento ao Núcleo de Tecnologia da Informação: **Material permanente** (case para HD 3.5”, Multímetro Analógico); **Material de consumo** (cabo e rede par trançado UTP), rack piso 19” 44U, e acessórios do rack (**ITEM 05 e 08**), conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital.

Valor Total: R\$ 1.299,56(um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Data da Assinatura: 29/08/2018

Vigência: 29/08/2018 A 29/08/2019 (12 Meses).

Contratado: HYDROLUZ COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP

Endereço: Rua Tabajara nº 356 - CENTRO

CEP: 35.439-000 Oratórios/MG

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 355543

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 24/08/2017

Classif cação do Objeto: outros

Motivo: Prazo

Justif cativa: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **26/09/2018** até **26/09/2019**.

Contrato: 056

Exercício: 2016

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 498 – Bairro: Campina. CEP: 66.017-900. Belém/PA

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 355321

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 28/08/2018

Classif cação do Objeto: outros

Motivo: Do prego e Da forma de Pagamento

Justif cativa: Em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e com a **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** do contrato ora aditado, as partes acordam em aditar o Contrato em **R\$ 9.150,00** (nove mil e cento e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 11,62% (onze vírgula sessenta e dois por cento), passando o valor total do Contrato para **R\$ 87.850,00** (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme acréscimo dos serviços dispostos na tabela abaixo:”

Serviços	Unidade	QTD	Preço Unitário	Total
Regularização do Poço Existente.	UND	01	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
Complementação do Sistema de Tratamento de Água.	UND	01	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
VALOR				R\$ 9.150,00

Contrato: 044

Exercício: 2018

Contratado: SANTORINI CONSTRUTORA LTDA

Endereço Passagem São Pedro, nº 10, sala 04, CEP: 67.113-320, Coqueiro, Ananindeua, Pará **Ordenador:** MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 355340